



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAPES / UAB / MÍDIAS
EDITAL - Nº 007/2017 – SELEÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR A DISTÂNCIA, a fim de atuar no Curso de Pós-graduação em Mídias na Educação, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as lei nº 11.273 e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Sistema UAB e Coordenação do Curso (Mídias).
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.5 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail midias.ifsul@gmail.com

2. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para atender a necessidade imediata de TUTOR A DISTÂNCIA, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

Função	Vagas	Formação
Tutor a Distância	03	Possuir graduação em qualquer área do conhecimento e pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> em educação* e/ou tecnologia**

* Na área da Educação – refere-se a qualquer programa que esteja vinculado à atuação na docência. Tais como: Educação, Linguística, Língua Portuguesa dentre outros a fins.

** Na área da Tecnologia da Informação – refere-se a programas que se destinem a Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Licenciatura da Computação, Licenciatura em Informática, dentre outros afins.

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS - cronograma

Quadro II – Datas das publicações

Inscrições	30/01/2017 a 10/02/2017
Homologação das inscrições	17/02/2017
Prazo de recurso da homologação das inscrições	22/02/2017
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	24/02/2017
Divulgação dos horários das entrevistas	24/02/2017
Entrevistas via Web Conferência *	02/03/2017 a 10/03/2017
Resultado Final	14/03/2017
Prazo de recurso do resultado final	16/03/2017
Homologação do resultado final	21/03/2017

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.
- 3.2 Experiência de 1 (um) ano no magistério da educação básica ou superior, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.
- 3.3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
- 3.4 Para servidores do IFSul, não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.5 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: midias.ifsul@gmail.com No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO e a função (TUTOR A DISTÂNCIA). Nomenclatura: [**NOME DO CANDIDATO – TUTOR À DISTÂNCIA**]. O dia 10 de fevereiro de 2017, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
 - a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
 - b. Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
 - c. Cópia da cédula de identidade – RG;
 - d. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
 - e. Para servidores do IFSul, impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (SIGEPE);
 - f. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) anos, com os devidos comprovantes, no formato pdf; (só serão computados os dados devidamente comprovados);
 - g. Colocar no corpo do e-mail o link de acesso ao currículo Lattes;
 - h. 1 (uma) fotografia digitalizada do rosto em formato jpeg ou png;
 - i. Memorial descritivo de sua trajetória docente;
 - j. Documento comprobatório dos item 3.2.

- 3.6 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.
- 3.7 Caso não haja candidatos habilitados a Coordenação do Mídias juntamente com a Coordenação geral da UAB se resguardam ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital e não tenham participado da seleção.
- 3.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 As atividades desempenhadas pelo TUTOR A DISTÂNCIA devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela Coordenação do Curso Mídias na Educação.
- 4.2 Atribuições do tutor a distância:
 - a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função, quando solicitado;
 - b. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas nos polos de sua atuação;
 - c. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e dos polos;
 - d. manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
 - e. estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
 - f. participar da avaliação dos estudantes sob orientação da coordenação;
 - g. participar de reuniões, das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso;
 - h. elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor;
 - i. confeccionar relatórios de atividades realizadas nos planos de trabalho;
 - j. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;
 - k. apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades pedagógicas do polos, em especial, na aplicação de avaliações.
- 4.3 Requisitos de Formação e experiência:
 - a. possuir graduação em qualquer área do conhecimento;
 - b. possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 4.4 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR A DISTÂNCIA estará de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta de três (03) professores, sob a presidência do Coordenador do curso de Mídias na Educação ou, em seu impedimento, por um membro indicado por ele que possua experiência em EAD e esteja vinculado a programas da UAB. A comissão deverá ser instituída pela coordenação geral da UAB.
- 5.2 O coordenador do curso comporá uma nova comissão, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau.
- 5.3 A avaliação do candidato será constituída das seguintes modalidades: Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente e Entrevista.
- 5.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro III.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	8	8
Mestrado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	6	
Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou Tecnologia da Informação	3	
Exercício de docência no magistério da educação básica	1/ano	4
Exercício de docência no magistério superior	2/ano	
Tutoria em EaD	1/mês	24
Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	2
Curso de Capacitação em EaD	1/cada	2

Obs.: Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau

- 5.5 Serão classificados para a entrevista os 10 (dez) primeiros candidatos de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular. O candidato que obtiver nota 0 (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado
- 5.6 Os candidatos selecionados para entrevista deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes aos itens 3.2 e 3.6 (originais e cópia) no dia e horário da entrevista juntamente com a cópia impressa do currículo Lattes; (os candidatos não selecionados podem retirar as cópias dos documentos a partir do dia 27 de março de 2017 na Direção de Ensino – recepção, no horário regular de funcionamento).
- 5.7 A Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos, segundo os critérios estabelecidos no anexo II deste Edital.
- 5.8 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos. O dia e horário de sua realização, que ocorrerá no período de 02 de março de 2017 a 10 de março de 2017, será divulgado no site: <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

- 5.9 Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os critérios apontados no Anexo III deste Edital.
- 5.10 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo, não cabendo recurso.
- 5.11 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo e entrevista será automaticamente eliminado da seleção.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação, ainda assim persistindo, o de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>) no dia 21 de março de 2017.

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutor em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 8.2 Os candidatos aprovados e classificados devem comparecer no dia, local e hora a serem determinados e informados no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. O não comparecimento acarretará em desistência do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.
- 10.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 10.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.

10.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 30 de janeiro de 2017

Rafael Blank Leitzke
Diretor-geral do Câmpus Pelotas

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR A DISTÂNCIA)

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em		
SIAPE (no caso de servidor federal):			

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não () Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros:	TEMPO: _____ meses
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros:	TEMPO: _____ meses
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
3	Clareza e coerência no texto	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
4	Concordância nominal e verbal	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
5	Pontuação	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
6	Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica e emprego de letras maiúsculas e minúsculas)	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 20)

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE - ENTREVISTA (TUTOR A DISTÂNCIA)

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização do CPEAD.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle)	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do tutor na educação a distância.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
5	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
6	Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância.	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 40)